ANNO DE 1839. SEGUNDA FEIRA **26 DE AGOSTO. NUMERO 183.**

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspoudencias legalisadas, e annuucios; insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	
Dita da Fortaleza e Villas Idem.	
Villa de Goianna.	
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Ditas 10, e 24 de cada mes.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

CAMBIOS.

AGOSTO. 23.

Londres......	31 por 1$000 ced.
Lisboa.......	90 por o/o premio, por metal offerecido.
França.......	320 a 325 reis por franco nom.
Rio de Janeiro	3 por o/o de premio.
OURO — Moedas de 6$400 rs,	Velhas 15$200 a 15$500
,, Ditas ,, ,,	Novas 15$000 a 15$200
,, Ditas de 4$000 rs.,	8$400 a 8$500
PRATA — Patacões Brazileiros	1$650 a 1$680
,, Pezos Columnarios	1$660 a 1$690
,, Ditos Mexicanos	1$640 a 1$660

Premios das Letras, por mez 1 1/8 por 100

Dias da Semana.

26 Segunda	S. Zeferino P. M.	Ses. da Thez., e Aud. do J. de D. da 2. v. de m.
27 Terça	S. Joze de Calasans	Relação, e Audiencia do J. de D. da 1. v, de m.
28 Quarta	S. Agostinho B. Dout.	Sessão da Thezouraria Publica.
29 Quinta	Degolação de S. João Baptista	Sessão da Thez., e Aud. do J. de D. da 2. vara.
30 Sexta	S. Roza de Lima V.	Sessão da Thez., e Aud. do J. de D. da 1. vara.
31 Sabbado	S. Raymundo Nonato Card.	Quarto ming. aos 25 min. da tarde.
1 Domingo	N. S. da Penha.	

Mare cheia para o dia 26 de Agosto.

As 6 horas e 54 minutos da manhã. — As 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 21 do corrente.

Officio – Ao Commandante das Armas, respondendo-lhe que deve remetter para o Arsenal de Guerra os objectos inuteis, que existem na Fortaleza do Brum, constantes da relação que acompanhou o seo officio de 14 do corrente, a fim de ser feita a escolha dos que poderem ser aproveitados, e proceder-se ao consumo dos que não tiverem serventia.

Dito – Ao Director Interino do Arsenal de Guerra, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito – Ao Commandante das Armas, respondendo-lhe, que mande addir ao terceiro Batalhão de Artilheria as duas praças da Guarnição da Bahia, a fim de receberem as etaps por aquelle Batalhão até que haja occasião de seguirem para a referida Provincia.

Dito – Ao mesmo, communicando-lhe, que a Presidencia tem nomeado ao Coronel Joze Joaquim Coelho Director interino do Arsenal de Guerra durante o impedimento do actual Director o Major Joze Carlos Teixeira.

Ditos – Ao Director Interino do Arsenal de Guerra, e ao Inspector da Thezouraria da Provincia, cummunicando-lhes a nomeação supra.

Dito – Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, enviando-lhe a filiação dos Cornetas Manoel do Nascimento Longuinho, Manoel Rodrigues da Silva, e Martiniano Jose dos Santos, que forão engajados para o primeiro Batalhão da G. N. de Goianna, a fim de que lhes mande abrir os competentes assentamentos.

Dito — Ao Director interino do Curso Jurico de Olinda, enviando-lhe uma copia do Imperial Aviso de 20 de Julho proximo passado conforme requesitou em seu officio de 20 do corrente.

Dito – Ao Administrador Fical das obras publicas, enviando-lhe a conta da despeza feita com a companhia de Operarios engajados desde o primeiro até 15 do corrente; e ordenando-lhe que a mande pagar conforme requesita o Inspector do Arsenal de Marinha.

Dito – Ao Inspector do Arsenal de Marinha, communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Dito — Ao mesmo, respondendo-lhe, em conformidade do disposto no Imperial Aviso de 6 de Julho ultimo, que lhe foi communicado em officio de 29 do mesmo mez, deve exigir dos Agentes da Companhia dos Paquetes de Vapor, a quantia de 117U00 reis despendida pelo mesmo Arsenal com os lanchões fornecidos a differentes Paquetes, assim como devem os mesmos Agentes pagar aos Praticos que tem metido dentro do Porto os mencionados Paquetes.

Dito – Ao Administrador Fiscal das obras publicas, ordenando-lhe que forneça ao Engenheiro Director da Companhia de operarios Engajados, uma resma de papel almaço primeira sorte, uma dita de segunda sorte, e uma terceira de Holanda pautadas, e 200 pennas, uma escrivania de latão, meia libra de obreias, um canivete, e um armario com caxilhos.

Dito – Ao Engenheiro Director da Companhia dos operarias Engajados, communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Dito – Ao mesmo, respondendo-lhe que a Presidencia convem em que se criem dous Sub-Mandadores nas Sessões da Companhia de Operarios Engajados, e que logo que estiver montada a enfermaria se nomeará o Enfermeiro que requesita, devendo propor as gratificações que convem arbitrar tanto aos Sub-Mandadores, como ao Enfermeiro.

Dito – Ao Cirurgião Encarregado da vaccina para enviar algumas laminas do respectivo puz a fim de serem remettidas ao Prefeito da Comarca de Santo Antão

Portaria – Ao Commandante do Brigue Escuna Nictheroy, para fazer desembarcar do mesmo os Marinheiros Antonio Rodrigues, Luiz Gomes da Costa, Manoel da Silva, e Luiz Nunes, Subditos de S. M. Fidelissima, conforme reclama o respectivo Consul.

Dita – Ao Inspector Geral das obras publiblicas, para informar quantos operarios livres e escravos existem nas differentes obras exceptuando os engajados, e quanto vence cada um delles.

Igual Portaria foi expedida ao Engenheiro Julio Boyer.

COMMANDO DAS ARMAS.

Espediente do dia 20 do corrente.

Officio – Ao Exm. Presidente, transmitindo-lhe o requerimento do 2. ° Sargento invalido Antonio José do Esptrito Santo, que para poder alimentar sua onerosa familia, pedia ser admetido como feitor nas Obras Publicas.

Dito – Ao mesmo Exm. Sr, rogando-lhe houvesse de dar suas ordens, para que Antonio Benigno Pereira, e Manoel Joaquim das Neves que á pouco tiverão demissão na Provincia do Pará por terem finalizado seos engajamertos, fossem transportados a Bahia, a cuja guarnição pertencêrão e que em quanto isto se não realisava, fossem pelo Arcenal de Marinha fornecidos de rações, como se tinha com outros praticado.

Dito – Ao mesmo Exm. Sr, significándo-lhe que o 3. ° Batalhão de Artilharia podia alternar com a Guarda Nacional no serviço da Guarnição; estabelecendo o novo detalhe, e pedindo houvesse de mandar sustar as ordens que tinhão os Commandantes dos Batalhoens de Unna, e Olinda para fornicer mensalmente os destacamentos de Tamandaré, e Buraco, visto que a guarnição destas duas Fortificac?es passava a ser feita pelo 3. ° Batalhão de Artelharia.

Dito – Ao Inspector da Thezouraria, devolvendo-lhe com seo paresser o requerimento do Cirurgião mor Francisco de Paula Dutra Malvinas, que pedia o pagamento de soldos atrasados, desde 1825 que deixou d'os receber.

Dito – Aó Exm. Commandante das Armas da Côrte, requesitando-lhe uma nova guia do Sargento Quartel Mestre Pedro Nolasco da Silva, por não ter a que trouce do 1. ° Corpo d' Artilheria, onde servio, declarado o seu assentamento de praça, e vencimentos recebidos.

Dito – Ao Capitão Luiz de Queiroz Coutinho, enviando-lhe a nomeação, e papeis que servem de base ao Conselho de Guerra a que vai responder o Soldado do Deposito Manoel André Tiburcio, e ordenando-lhe que com urgencia reunisse o Conselho.

Dito – Ao Commandante de Tamandaré, dizendo-lhe que em vista das rasões ponderadas em officio de 15 do corrente, se deveria conservar ali o destacamento do 3. ° Batalhaõ d' Artelharia, atê que podesse ser convenientemente mudado; que ao Commandante do dito Batalhaõ tinha ordenado a remessa dos vencimentos deste mez pertencentes ao destacamento, e a substituicaõ das duas praças que se achaõ doentes, e finalmente que fisera bem em naõ aceeitar o destacamento da Guarda Nacional, sem ter par isso ordem.

Dito – Ao Commandante do Forte do Buraco, communicando-lhe, que o destacamento da Guarda Nacional, hia ser amanhã rendido por outro do 3. ° Batalhaõ d' Artelharia, e que depois de faser pagar ao destacamento rendido o Pret de 10 a 20, o fisesse seguir com officio seu ao respectivo Commandante.

Dito – Ao Director interino do Arsenal de Guerra, disendo-lhe, que podia mandar alojar á Companhia d' Artifices no armasem chamado do Sal, visto que seo Proprietario gratuitamente o havia cedido para esse fim, em quanto se procedia o concerto do quartel da dita Companhia.

Dito – Ao Commandante interino do 3. ° Batalhaõ, communicando-lhe que o destacamento da Fortaleza de Tamandaré continuará ali a premanicer até segunda ordem; mandando remetter por uma escolta os vencimentos deste mez, e substituir duas praças que se achavão doentes.

Dito – Ao mesmo, para remetter ao Arsenal de Guerra o ferro de cortar as bombas dos bonets das Praças do Corpo do seo Commando, a fim de ser concertado, conforme requisitara.

Dito – Ao mesmo, para faser novas requisições, contendo os objectos que ainda naõ foraõ recebidos para o Corpo, e que se achavão involvidos em requisições antigas, que não forão no todo satisfeitas.

Portaria – Ao Commandacte interino do 3. ° Batalhão d' Artelheria, mandando dar demissão ao 1. ° Sargento aggregado, Francisco Ferreira de Jezus, por ter a cabado o tempo do seo engajamento.

Dita – Ao Director interino do Arsenal de Guerra, mandando dar demissão ao soldado da Companhia d' Artelharia Claudino Amancio, por ter finalisado o seu engajamento como voluntario.

Dita – Nomeando o Conselho de Guerra á que deve responder o soldado do Deposito Manoel André Tiburcio, pelo crime de 2. ª deserçaõ aggravada.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

Expediente do dia 15 de Julho.

Officio – Ao Exm Prezidente transmittindo o officio do Escrivão Administrador da Meza de Rendas Internas em que pede a quantia de 500,000 reis para execução do art 7. ° da Lei Provincial N. ° 78, visto competir ao mesmo Exm. Snr.

Dito – Ao Escrivão e Administrador da Meza de Rendas Internas partecipando o contheudo acima.

Illm. Snr. – Com estranheza vi pelo Balanço do ultimo trimestre do anno financeiro proximo findo que em poder do Almoxarife Thezoureiro Pagador dessa Repartição ficara o saldo da quantia de 1:219U024 reis, quando alias se dirigio ordem terminante a V. S. em 5 de Junho do anno passado, para que obrigasse o sobredito Almoxarife a recolher qualquer saldo que houvesse, afim de que nos Balanços que devem de ser aprezentados não apparecessem saldos em poder de nenhum Thezoureiro: ordem que não foi satisfeita, como cumpria, em o anno proximo passado: de novo reitero a V. S. a mesma ordem para que para o futuro não haja lugar essa ommissão prejudicial, e peço contas a V. S. dos motivos, que se derão agora, para que assim se não procedesse.

Deos Guarde a V. S. Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 15 de Julho de 1839. O Inspector da Thezouraria João Baptista Pereira Lobo Junior. Illm Sr. Amaro Francisco de Moura, Administrador Fiscal das Obras Publicas

Officio – Ao Exm Prezidente aprezentando a reprezentação do Escrivão e Administrador da Meza de Rendas Internas sobre huma nova numeração nas cazas desta Cidade.

Expediente do dia 16

Illm e Exm. Snr – Devolvo a V Ex. o requerimento de Thomé Pereira Lagos arrematante do imposto de 20 por cento do consumo da agoardente sobre o qual V Ex. mandou que eu informasse: tambem incluzo remetto o Parecer que deo o Dr Procurador Eiscal, a quem ouvi, e com a qual me conformo Em verdade a pretençaõ do Supplicante importa huma condição demetralmente opposta aquella porque foi o contracto arrematado, condição de tão grande vantagem para o arrematante que se fora previamente estabelecida subiria a arrematação em mais da metade de seo preço: não huma, porem muitissimas pessoas se offerecem a dar 14:000,000 rs se a arrecadação for como inventa o Supplicante. Com effeito se o arrematante confessa que a arrematação foi celebrada com condição explicita de que elle faria os lançamentos, e a respectiva cobrança conforme o Regulamento de 28 de Janeiro de 1832. – Se este Regulamento em o artigo 5 ° manda fazer os lancamentos sobre as Tabernas, e Lojas em que publica, e geralmente se vender a aguardente, e sobre as mesmas Fabricas, Engenhos, e Cazas de alambique – como he que elle mesmo rescintindo essa condição, quer faser a arrecadação contra o predito Regulamento? Como he isto? obrigou-se a fazer lançamentos? E não quer lan amentos? He claro: que se a arremataçaõ exigio lançamentos ou colleta, o Supplicante he obrigado a fazel-os: se ella contem a condição de que os lançamentos se faráõ conforme o predito Regulamento, mas se a forma do lançamento segundo o predito Regulamento he a determinada no artigo 5 °, he visto que apretenção do Supplicante importa a subrogação da arrematação, e que a ser attendida de duas huma – ou o contracto com esta substituição, e nova garantia, e nova, e immensa vantagem para o arrematante deve ser arrematado outra vez, ou a Thezouraria hade carregar com a culpa de lezão que soffreo a Fazenda Publica, fazendo-se huma arrematação ob subrepticia em suas essenciaes condições Por certo que a palavra – lançamento – que vem no Termo da arrematação desmancha a invenção do supplicante Accresse que fora hum contracenso dizer-se na arrematação que o Arrematante, que não he obrigado as Collectas se guiasse pelo Regulamento de 28 de Janeiro feito só para os Collectores, que só tem por baze as Collectas, e que expressamente as exige: seria contracenso dizer que o Arrematante se regularia por hum Regulamento do qual na sua hypotheze nenhum art. se aproveita, e lhe he applicavel. He obvio que se o Arrematante fosse considerado subrogado da Fazenda Publica, e devesse fazer arrecadação pelas Leis porque se regula a Meza de Diversas Rendas, se declararia, que por essas La-

is se regulasse o Supplicante, e não pelo Regulamento de 28 de Janeiro que he diametralmente opposto. Demais considerado o Supplicante como subrogado da Fazenda Publica Provincial de Pernambuco, elle não deve ter mais nem milhores direitos do que ella: e pergunta-se se nos lugares em que ha Meza de Diversas Rendas, a excepção do Municipio da Corte, pertence a ellas esta arrecadação? Não a vista do Regulamento de 30 de Maio de 1856, logo se não pertence a Meza das Diversas Rendas de Pernambuco, que he Geral, não pertence ao Supplicante na sua hypotheze; e na hypotheze do Regulamento de 28 de Janeiro em toda a parte desta Provincia pertence aos Collectores E porque Leis se hade regular o Supplicante? pelas do Municipio da Corte? e são extencivas a Pernambuco? He obvio que quando transmissiveis fossem a o Supplicante todos e quaesquer direitos da Fazenda Publica, o que he contra o direito, elles se não subentendiaõ a seo favor em contradicçaõ daquillo que foi expressamente contractado. E que lhes sejão transmissiveis? Se a Fazenda Publica naõ tem o direito, elle tambem o não tem. Se pois não ha Leis Provinciaes a respeito do modo da arrecadacão que o Supplicante inventou: como proceder elle? a seo arbitrio? Como obrigar o mizero conductor a vender em certo lugar com prejuizo de milhor preço, de maiores commodidades? Como obriga-lo a pena de perder o seo genero por não pagar no Escriptorio particular do Supplicante o imposto? As penas subentendem-se? Ahi está o art. 179 § 1.° da Constituição.

Deos Guarde a V. Ex. Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 16 de Julho de 1839. Illm e Exm Sr. Francisco do Rego Barros, Prezidente da Provincia O Inspector da Thezouraria João Baptista Pereira Lobo Junior

Officio – Ao Arrematante da Illuminação, ordenando com urgencia a collocação do lampião na rua Augusta do Bairro de Santo Antonio no lugar indigitado pelo Prefeito da Comarca.

Dito – Ao Contador da Thezouraria transmittindo a Tabella da avaliação das etaps, e forragens da Tropa de Primeira Linha no corrente semestre.

Dito – Ao Commandante Geral do Corpo Polcial fazendo igual remessa.

Nota do dinheiro existente nos Cofres da Thezouraria em 23 de Agosto de 1839.

Prata	1:422U800
Cofre	46U720
Sedulas	260U000
Lettras a vencer	179:568U750
Rs.	181:298U270

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

Pauta para a semana de 26 a 31 do corrente mez do valor dos vinhos, bebidas espirituozas, liquidos e farinha de trigo, sobre o qual devem ser calculados os respectivos direitos na Alfandega desta Provincia.

Agoardente de Franca, vinhoza, Cognac da 1.ª classe	Pipa	178$000
Dita dito de outra qualquer sendo, ou não vinhoza, e anizada	"	52$000
Dita vinhoza, Cognac da 1. classe, engarrafada	Duzia	6$000
Dita dito de outra qualquer qualidade, engarrafado	"	3$700
Dita dito em botijas	"	3$700
Dita dito em garrafões	Pipa	52$000
Alchocol qualquer	Libra	$800
Azeite Doce em cascos ou botijas	Pipa	125$000
Dito dito engarrafado	Duzia	5$000
Dito mendobim, ginijuba	Pipa	125$000
Dito palma	"	
Dito côco	"	
Dito nabo	"	
Dito peixe balêa commum	"	90$000
Dito lobo marinho	"	125$000
Dito peixe balêa sparmacete	"	180$000
Dito potro	"	90$000
Cerveja branca, ou preta	"	107$000
Dita engarrafada, ou em botijas	Duzia	2$500
Cidra de macãa ou pera	Pipa	107$000
Dita engarrafada ou em botijas	Duzia	2$500
Farinha de trigo	Barrica	12$800
Dita de centeio	Barrica	7$000
Dita milho	"	6$000
Ginebra qualquer	Pipa	126$000
Dita engarrafada	Duzia	2$100
Dita em botijas ou frascos	"	2$100
Dita engarrafões	Pipa	126$000
Licores Saccharinos compostos quasquer	Duzia	4$400
Ditos espirituozos compostos quaesquer	"	6$000
Vinagre commum	Pipa	44$000
Dito dobrado	"	24$000
Dito engarrafado acido pyrelignozo	Duzia	9$000
Vinho commum Bordeaux	"	52$000
" superior	"	60$000
" do Cabo da Boa-Esperança commum	"	52$000
" Sette e Marcelha	"	45$000
" Faial e Açores	"	45$000
" Figueira	"	74$000
" Hespanha	"	45$000
" Teneriffe e Xerez	"	112$000
" tinto superior de Lisboa tinto e branco	"	67$000
" Tinto ordinario	"	45$000
" Bruxellas	"	74$000
" Muscatel	"	74$000
" Commum e superior da Madeira	"	154$000
" Verde do Porto	"	45$000
" Ramo dito	"	67$000
" Feitoria dito	"	149$000
" Commum de Sicilia	"	45$000
" Imitacaõ da Madeira	"	74$000
" Marcelha dito	"	112$000
" Commum de Vianna	"	45$000
" Chateaux Margaux, Lafette, Latour, Haut, Brian, Burgonha Haut, Barsac Preignac, Baumes, Dariste Ermelage engarrafado	Duzia	9$000
" Querpeis, Monteferrand, Brassans, Palus, Chablles, Santerne de dito	"	4$000
" Champanha qualquer	"	12$000
" Constancia do Cabo da Boa-Esperança	"	9$000
" Lisboa, branco, ou tinto de Portugal	"	4$400
" Muscatel de dito	"	4$800
" Madeira de dito	"	9$000
" Muscatel Frontignac	"	2$400
" Porto de Portugal	"	9$000
" Rheno, branco, ou tinto	"	7$400
" Xeres de Hespanha	"	7$400

N. B. Quando á verificação da capacidacidade das vazilhas abatimentos para atestos, e quebras, e vistorias, nenhumas alterações soffrerá o systema até agora seguido.

Nas avaliações dos liquidos em cascos, garrafas, frascos, ou botijas, estaõ incluidas as vasilas.

Alfandega de Pernambuco 23 de Agosto de 1839.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.
Inspector.
Caetano da Silva Azevedo.
Luiz Pereira de Faria.
Manoel Joze de Souza Carneiro.

N. B. Os Vinhos etc. embarcados na Europa antes do primeiro do possado mez de Julho, tem outra avaliação, a qual não dezigna-mos, porque ja mui poucos podem chegar sahidos antes daquelle dia.

A Galera Franceza Camelia, vinda do Havre de Graça entrada em 22 do corrente Capitaõ Guilbert, consignada a Luiz Amavel Doboureq.

Manifestou o seguinte.

257 Volumes com diversas fazendas, 326 barris com manteiga, 150 meios ditos com dita, 12 barricas com cré, 4 ditas com ocre, 16 potes com banha, 4 volumes com drogas, 6 barris com vinho, 6 cadeiras, 48 caixas com queijos, 4 ditas com commestiveis, 6 pavões.

Fora do Manifesto.

1 Caixa com maquinas, 1 dita com louça, 2 ballas com teno, 3 sacros com farellos, 1 vacca turina, 1 volume com trastes, 2 caixas com fazendas, 1 cesto com vinho, 1 gaiola com canarios, 2 embrulhos com fazendas, 1 fardo com dita, 1 caixa com retroz, 1 cesto com agoa mineral, 1 boião com bixas.

O Brigue Portuguez S. João Baptista, vindo de Lisboa entrado em 22 do corrente Capitão Antonio Pedro de Figueiredo, consignado a Mendes & Oliveira.

Manifestou o seguinte.

109 Pipas com vinho, 80 quartolas com dito, 150 barricas com dito, 43 pipas com vinagre, 69 barricas com sevada, 34 ditas com drogas, 13 caixas com ditas, 4 ditas com louça, 2 saccas com drogas, 3 bahus com fazendas, 44 barricas com carnes, 15 caixas com toucinho, 27 pedras de cantaria, 42 varas de lagedo, 2 caixas com papel impresso, 3 ditas com livros, 1 bahu com calcado, 1 barril com vinagre, 2 caixas com taboas, 1 dita com ferragem, 1 fardo com alhos, 1 caixote com miudezas, 1 lata com rapé, 3 caixotes com cera, 1 dito com peixes, 1 caixotinho com obras de prata, 1 esteira para salla, 1 condeça com calçado, 17 moios de sal, 6 caixas com rapé, 1124 molhos de sebollas, 3 fardos com taboas, 8 caixas com calçado.

Fora do Manifesto.

2 Caixas de folha de flandres (ignora-se), 1 chapeleira dito, 1 latta dito, uma porção de sebollas.

O Brigue Americano Old Colony, vindo de Boston, entrado em 23 do corrente Capitão Mozes A. Low, consignado a L. G. Ferra & Mansfield.

Manifestou o seguinte.

30 Barricas com bolaxa, 170 fardos com cadeiras, 1044 barricas vazias, 200 toneladas de gêlo, 14684 pés de taboado de pinho, 40 saccas com pimenta.

O Brigue Inglez Broadax, vindo de Gaspe, consignado a Mc. Calmont e Comp., deo entrada para franquia em 23 do corrente.

MEZA DO CONSULADO.

– A Pauta he a mesma do numero 182.

PREFEITURA.

Parte do dia 23 de Agosto.

Illm. e Exm. Snr. – Forão prezos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: Joaquim Joze, preto, e Jozefa Maria da Conceição, parda, pela patrulha de Policia do districto de Fora de Portas, esta por ser encontrada pela uma hora da manhãa, toda ensanguenta, e aquelle por ter sido quem a ferira em sua caza; Frederico Antonio de Mello, branco, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, á requizição do Promotor Publico; Anna Joaquina, parda, por um soldado de Policia, por o ter insultado; Mathias, preto, escravo de Antonio Joze Gomes, pela 2. patrulha do atterro dos Affogados, por tel-o encontrado pela uma hora da manhãa com a roupa molhada, e suppol-o fugido; e Felicianna Izabel de Freitas, parda, pelo Sub-Prefeito da Boa-vista, por estar bastante ebria.

Nada mais consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 23 de Agosto de 1839. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos.

Perante a Administração do Patrimonio dos Orfãos se hade arrematar a quem mais der as rendas do sitio do Rozarinho; as pessoas que as quizerem arrematar poderão comparecer na caza das Sessões da mesma Administracão no dia 28 do corrente mez as 4 horas da tarde com seos fiadores.

Salla das Sessões da Administracaõ do Patrimonio dos Orfãos 24 de Agosto de 1839.
J. M. da Cruz.
Escripturario.

Carapuceiro

As ideias Religiosas no Brasil.

Há épochas, em que, sobre cada hum dos problemas moraes, que interessaõ a humanidade, existem soluções fixas, determinadas, objecto das crenças d'huma nação inteira, desd'o menino, que começa a pensar até o velho prestes a entrar no tumulo. Outras há, em que os homens se achaõ como engolfados na indifferença, na incerteza, na incredulidade, e nem sabem o que pensaõ sobr'essas mesmas questões; resultando d'ahi o cahos de todos os principios moraes, o vasio mais, ou menos completo dos corações, o desgosto do presente, e a perda de confiança no porvir. Tem-se designado estas épochas oppostas com nomes, que caracterizaõ, chamando-se humas religiosas, e irreligiosas as outras; porque he pelo espirito religioso, que vingaõ esses systemas de deveres, essas doutrinas moraes, que se apoderaõ dos povos, os dominaõ, os guiaõ, os esclarecem, quer na esfera da existencia individual, quer nas relações sociaes. Que actualmente nós estamos em huma epocha analoga á primeira, em huma épocha de indifferença em materia religiosa não fora possivel duvidallo, por pouco que lancemos os olhos em torno de nós.

As causas, que geraraõ esta situação, não dactaõ de hontem: preciso seria remontar aos ultimos annos, que precederaõ á revolução politica da Independencia. O Brasil, bem como Portugal, recebeo da França as suas primeiras theorias de liberdade, a philosophia dos direitos, e com ella as idéias, que a respeito do Christianismo o seculo 18 posera em voga nesse paiz. Sabe-se qual foi o espirito, e a tendencia desse seculo, que tão grande influencia teve no destino das nações pelos principios, que a propaganda franceza inoculou em toda a parte. Era huma reacção contra o passado, a quem condemnava em todas as suas partes, em Philosophia, em Moral, em Religião, e em Politica. A liberdade do exame, que abalava pelos alicerces as velhas instituições sociaes, fazia igualmente a revisão das crenças, que dirigem moralmente os homens, chamava o passado todo inteiro ao seu tribunal, e proclamava a duvida universal, como o melhor abrigo da rasão humana. Epocha de exageração, de methodos exclusivos, por isso mesmo que os seus filosofos viaõ-se empenhados em huma luta incessante contra a intollerancia religiosa, e politica em quasi toda a Europa; épocha de demolição; porque primeiro que tudo era mistar alimpar o terreno, desmoronando o edificio. Esse philosophismo essencialmente empirico, que transformava o homem em huma machina sensual, tirando-lhe os mais elevados atributos da sua natureza, que á moral espiritualista do Christianismo substituia o movel do interesse, que propunha a sociedade como o nosso unico fim, e excluia de suas combinações o elemento religioso; hum tal philosophismo, dizemos nós, pareceria por si mesmo incapaz de qualquer credito, de qualquer voga. Entretanto d'envolta com seus erros taes serviços fez á causa da civilisação opprimida pelas exagerações em sentido opposto, pelos preconceitos ferozes da intollerancia, que a sua influencia sobre os espiritos foi incalculavel, bem que momentanea, bem que no proprio theatro dos seus triumphos tivesse logo de ceder o lugar ás verdadeiras doutrinas.

Taes foraõ em grande parte os principios importados para o Brasil, logo que as primeiras centelhas da liberdade reluziraõ entre nós, logo que as ideias tomáraõ o vôo para regiões até ali desconhecidas. Leo-se, e ensinou-se quasi exclusivamente o systema dessa escola; e sobre a fé da palavra dos Encyclopedistas reservou-se o Christianismo para as massas, para o povo, como huma illusão indigna dos "espiritos fortes;" mas pouco a pouco, como sempre acontece, esta indifferença devia penetrar mais, ou menos em todas as classes, devia descer gradativamente do fastigio á base da sociedade, chegar ás 'massas', ao povo, em cujo seio minaõ, e arruinaõ todas essas crenças o systema de verdades, que era a sua regra de proceder em todas as cousas, a fonte, em que ia buscar a solução, e a genuina intelligencia dos deveres. Ahi reside, em nosso sentir, a principal causa do septicismo religioso, que hoje se observa em nosso paiz.

Nós somos nesta parte ainda os Francezes do seculo passado, conservamo-nos fóra da salutar reacção, do movimento geral, que em favor das ideias religiosas apparece não só em França, como na mór parte das outras nações. A necessidade de crer, inherente ao espirito humano, a necessidade d'hum apoio á fraqueza, e ás miserias da nossa natureza, a necessidade d'esperanças, de que se apascenta o homem, em fim de huma base larga, e indestructivel para a Sociedade, tem geralmente substituido a incredulidade, e enchido o horrivel vazio, que ella deixára. A indifferença religiosa nem he hum estado natural, nem duravel por isso mesmo Ella assenta a associação civil no meio dos ares, arranca-lhe o seu primeiro esteio, e rompe o laço, que prende as nossas paixões.

Assim tambem com que enthusiasmo, depois das catastrophes das revoluções, e dos tormentos da incredulidade, não se precipita a Europa na sua volta para o Christianismo! A arte, a philosophia, a litteratura vão hoje procurar suas inspirações alí, onde está a nascente dos mais sublimes sentimentos. As facecias de Voltaire sahíraõ do galarim, e comprehendeo-se, que se não póde separar a força do Christianismo de sua belleza, suas provas de seus beneficios, sua moral de seu culto; em huma palavra o que tem de sensivel do que tem de intellectual. E com effeito se lhe pedimos provas sobre a existencia de hum Deos, primeiro fundamento de toda a moral, e de toda a crença, elle nos envia ás

maravilhas, e á magnificencia da natureza. Se examinamos seus dogmas, seus misterios, que fixaõ a ligeireza do espirito, pesados á razão, elle mostra-nos os Sacramentos, as solemnidades, e ceremonias tocantes do seu Culto, que explicaõ as intenções. Se pesquisamos o que tem feito para a felicidade dos homens, a imaginação não póde comprehender todas as dedicações, que há inspirado, todos os males, que há prevenido, e as invenções de caridade, tão multiplicadas, como nossas necessidades, e nossas miserias! Se queremos conhecer sua influencia sobre os progressos das artes, e da sociedade, vemos o Christianismo abrindo as fontes da antiguidade, conservando a tradição das letras no meio das sombrias revoluções da Europa moderna, estabelecendo a civilisação com as artes, a politica, e a humanidade, girando o universo precedidas do archote da Religião.

Quer-se emfim examinar o Christianismo em suas antiguidades, em toda a serie de sua historia; de que provas se serve? Offerece tudo o que póde engrandecer o pensamento. Sua origem nos chama ao berço do Eden, onde se declararaõ os destinos do genero humano. A imaginação se compraz nestas distancias, onde se descobrem as tendas dos Patriarcas, e seus rebanhos errantes. Estes veneraveis pastores, que saudavaõ de longe o Messias pelos seus desejos, fixaõ a patria de sua posteridade na terra promettida, deixando ahi seus tumulos. Seus filhos repassaõ o presado rio, que os pais haviaõ atravessado com hum bordão de viagem na mão; e logo se tornaõ huma sociedade, que passa por todas as formas de governo, e por todos os desenvolvimentos da civilisação. Este povo immudavel, e puro em suas tradições, no meio dos imperios, que se succediaõ em roda delle, marca a especie de grandeza, que lhe tinha sido promettida, e offerece tantas maximas applicaveis ao governo da sociedade, como preceitos uteis ao procedimento do homem. Mas as verdades vão succeder ás figuras: lá se faz huma alliança entre os dous testamentos, as profecias se tornaõ historia, que une as cousas da terra ás do ceo, e os annaes dos homens ás maravilhas da fé.

Em huma palavra comprehendeo-se, que o Christianismo conciderado em sua doutrina, em sua moral, em suas instituições, em seus beneficios, em suas provas, e na sua historia offerece por toda a parte, e com huma riqueza inexgotavel, sanctas maximas para o regulamento da vida, sentimentos para o coração, e a verdadeira solução do destino humano.

No Brazil porem com o declive do elemento religioso, cuja alta importancia para a regeneração social tem sido infelismente mais que muito desconhecida, parecemos até certo ponto caminhar hoje em contrario senso ao da civilisação do nosso tempo. Entre tanto não he licito procurar a origem da desordem moral, que des d'alguns annos affige o nosso paiz, se não neste fatal obscurecimento dos sentimentos religiosos. Nelle esconde-se profundamente a raiz da mór parte dos males publicos, de que nos queixamos, as continuas vacillações da ordem publica, o enfraquecimento dos caracteres, o egoismo, que estende de dia em dia sua influencia torpente sobre as almas, a confusão das noções do justo e do injusto, e a indifferença de muitos para os interesses geraes. A arte de governar tem procurado até aqui exclusivamente seus meios de acção nas leis penaes e civiz; a politica tem de alguma sorte desconhecido outra ordem de factos mais elevada, a que cumpria associar-se.

As desordens materiaes provêm ordinariamente da molestia moral, que affecta os espiritos. O systema, que se limita a remediar os effeitos, despresando a causa, só póde ter o resultado efemero dos palliativos; o mal reproduzir-se-ha de novo com redobrada força. A regeneração moral pelo seu meio o mais poderoso e efficaz, isto he; pela rehabilitação das ideias religiosas, tal he hum dos principaes fins, que se deve propôr hum ministerio, que comprehende as necessidades do seu tempo, e queira elevar a politica á cathegoria de hum systema racional.

(Despertador.)

He inegavel, que as doutrinas sensualistas, e eminentemente destruidoras do seculo passado, as maximas do Philosophismo, que tantos males derramou pela França, e por todo o mundo, ainda são desgraçadamente as que rupão, e dominaõ no Brazil. Esses detestaveis Encyclopedistas, os Voltaires, os Diderots, os d'Alemberts, os Holbacks, os Helvecios, &c. &c. hoje inteiramente desprezados na Europa culta, ainda são os mimosos da mór parte da nossa Mocidade litteraria; e não se tem por joven talentoso, e de bom gosto aquelle, que não sustenta com Jeremias Bentham, que o interesse he o unico movel das acções humanas, que virtude, e vicio são meras convenções dos homens, &c.: e de taes principios, derramados á larga mão por toda a parte, o que se deve esperar? O que estamos vendo, sentindo, e lastimando.

A Europa actual abrio os olhos, e conheceo o abysmo, a que taes doutrinas arrojáraõ a sociedade: horrorisada dos crimes inauditos da Revolução Franceza, deturpada por ellas, recuou, e ora só cuida de volver ás salutares ideias religiosas; unico freio poderoso, que contem os homens em suas relações sociaes. Os sabios mais profundos, os homens mais illustres, as personagens mais respeitaveis achaõ-se á frente desse movimento Religioso, que deve regenerar os Estados. A Sancta Religião de nossos Pais, o Catholecismo, tão combatido pela sceita philosophante, triunfa dos apodos do patriarca de Ferney, das declamações de Raynal, dos sofismas d'Helvecio, das blasfemias d'Holback, das calumnias de todos, e vai fazendo espantosos progressos, verificando-se a promessa, que á sua Igreja fizera o Divino Mestre — Et portæ inferi non prevalebunt adversus eam.

Na mesma Inglaterra o Catholecismo vai penetrando com huma força prodigiosa. Des de 3 de Maio de 1821 que se fundou em Leão a respeitavel Associação da Propagação da Fé, que tem tido hum incremento maravilhoso, espalhando-se não só por toda a França; mas tambem pela Belgica, pela Saboia, Alemanha, Smyrna, e Constantinopla. No Levante, em quase todas as regiões sujeitas ao imperio do Grão Turco faz sensiveis progressos o Catholecismo. O odio dos Mahometanos contra os Christãos tem-se enfraquecido, assim como o fanatismo musulmano. Nas portas da capital celebra-se com muita pompa o culto Catholico. Todos os annos o Corpo adoravel de J. C. he levado em triunfo pelas ruas do arrebalde de Pera, e os proprios infieis se inclinaõ respeitosamente em sua passagem.

Na Palestina, e na Syria, na grande Ilha de Ceylão, nos Reinos de Cambaya, de Pegú, e de Laos os povos já pedem com grande instancia Missionarios Catholicos; nas extremidades do globo finalmente, nesses paizes apenas conhecidos, nas innumeraveis Ilhas da Occeania já assoma a benefica luz da Fé Catholica. Trez Bispos dirigem esses novos rebanhos, mais de vinte Missionarios cultivaõ esses paizes até a pouco tempo incultos, e a Religião augusta do Homem Deos vai ali medrando, e por toda a parte espargindo a sua benefica influencia.

Parece, que se avisinhaõ os tempos promettidos pelo Divino Redemptor, em que só haverá « Unus Pastor, et unum ovile. » Todos se vão accolhendo á Barca de Pedro, fóra da qual he inevitavel o naufragio, e perdição. A Idolatria vai desapparecendo do meio dessas Nações, que jaziaõ nas sombras da morte, o Mahometismo cede o passo ao progresso Catholico. As sceitas heterodoxas desacreditaõ-se, e desmedraõ de dia em dia, as doutrinas sensualistas, materialistas, e impias cahem em completo descredito nos mesmos lugares, onde foraõ produzidas, e sustentadas, o mundo inteiro, como á pouco sahido de huma febre delirante, volve os olhos para Roma, para esse Monte Sancto, d'onde lhe póde vir todo o auxilio, dizendo com o Rei Psalmista ⟹ Levavi oculos meos in montem, unde veniet auxilium mihi. —

E só o nosso caro Brazil ficará estacionario? Só a terra da Sancta Cruz deixará de seguir o movimento Catholico, que por toda a parte se desenvolve com o verdadeiro progresso das luzes? Será possivel, que continue a imperar entre nós essa Philosophia empyrica, que reduzindo o homem a huma machina de mero calculo, e só de producção, e consumo, extingue o manancial das mais doces affeições, e não reconhece outro merito, outra virtude, que não sejaõ os interesses materiaes? Será imaginavel, que as doutrinas eminentimente corruptoras do Philosophismo, hoje tão desacreditadas na Europa civilisada, continuem a ser o cathecismo dos nossos Legisladores, das nossas Escolas, e da nossa Mocidade, tão digna de melhor sorte? Eu o não imagino. Tudo confio na infinita Bondade do Pai das Misericordias. Assim como o erro, a mentira, a incredulidade, traspondo o Athlantico, derramáraõ por cá o seu veneno corrosivo; tambem a verdade, as saudaveis doutrinas, a sã Philosophia hoje triunfantes na polida Europa, hão de chegar até nós, hão de calar nos espiritos, hão de penetrar os corações, e produzir fructos saudaveis, eliminando do meio de nós essa moral egoista, fonte primordeal de todos os nossos males. Então, e só então huma Politica franca, e assisada regulará os nossos negocios, e as leis baseadas em huma Moral pura, qual só se encontra no Evangelho, terão força, serão respeitadas, e religiosamente executadas. Com o elemento Religioso ressuscitaráõ a boa fé, o amor da Patria, e todas as virtudes.

NOTICIAS PROVINCIAES.

A Bahia, segundo as noticias colhidas de seus jornaes até 14 do corrente, nada tem de notavel na ordem publica mais do que na Capital algum terror, que se tem apoderado do animo de pessoas mais fracas, e que ainda conservão viva a lembrança dos males occasionados pela ultima revolução, e na Cachoeira a intriga, que tem graçado naquella cidade, conjunctamente com a nem ũa segurança e policia pela falta de meios para isto necessarios.

Atterradouras noticias se espalhão continuamente pela cidade, ja de insurreição de africanos, ja de nova commocão politica, devidos estes boatos, segundo diz o Constitucional, a os bons desejos da parte de varios individuos, que se não dão por saptisfeitos com a indulgencia do jury, e com a generosidade dos legalistas. Mas, seja qual for a cauza, o certo é, que continúa a inquietacão nos animos dos cidadãos de modo que tão proxima se suppõe a subversão da ordem, que já se clama por meios preventivos do socego publico: sendo o primeiro destes meios o augmento da força policial na capital, e principalmente nas comarcas com algum augmento de soldo; e o segundo a suspensão das garantias, caso continuem os boatos.

Bem que se nos appresenta tão nublado aquelle horisonte, com tudo é de esperar da sabedoria, e patriotismo de nossos irmãos Bainos, que taes boatos se não realisem; pois teriamos de ver scenas duplicadamente mais tristes que as representadas a pouco nessa rica Provincia. Os odios subirião de ponto; e os mesmos, que hoje levão de brio, e honra nacional sustentar a causa da constituição e do imperio, então cegos pela raiva, e furor que excita a guerra civil, perderião o verdadeiro norte, e a causa publica correria risco. Coriolano com o coração inchado de raiva não é mais o vencedor de Coriolos mas o chefe dos implacaveis Volscos. Alem disto tambem nos anima o vermos, que o Governo se não acha fraco para repellir qualquer movimento subversivo, que por desgraça possa aparecer na Provincia, pois tem força para d'ella dispor á favor dos infelices Maranhenses, como fez mandando 200 homens, que se achão a bordo da Corveta Dous de Julho; muitos dos quaes se offerecerão pára marchar, deixando suas familias, e bens para salvar o desgraçado Maranhão das garras da anarchia.

Correspondencias

Srs. Redactores, — Espalhou-se, ou ainda se espalha, pelas ruas desta Cidade um pequeno papel impresso na Capital da Provincia da Parahiba assignado com um — Amen —, no qual o seu Author se inculca Pernambucano. Posso assegurar ao Respeitavel Publico que o heroe Author do referido papel nem he Brasileiro nato, nem adoptivo, nem mesmo naturalisado, por consequencia não he Pernambucano; e como, Srs. RR., eu tambem gosto de dar a Deus o que he de Deus, e a Cezar o que he de Cezar, peço-lhes o obsequio de publicar, para desengano dos incautos, esta minha cartinha no seu conceituado Diario, do qual lhes ficará assaz obrigado

O Moderado.

Srs. Redactores.

Lendo o seu Diario de 3ª feira n.° 174 encontrei a Correspondencia assignada — a Lira — a qual empenhando-se em mostrar que Luiz Theotonio Biserra, actual Sub-Prefeito do Limoeiro, não era criminozo de morte, como provei evidentemente no seu Diario n. 172, começou por apelidar-me de Reo de Policia, teceo elogio ao tal Luiz Theotonio, e por concomitancia ao seu Prefeito, João Mauricio Cavalcante da Rocha Wanderley; concluindo finalmente que estava prescrito o crime imputado ao Sub-Prefeito, por tanto, Srs. Redactores, forçoso é que responda alguma cousa a Sra. Lira, ou antes Rabeca. Espixou-se completamente — a Lira — quando persuadio-se que — o Constante leitor era algum reo de Policia, que não encontrava guarda e os seus na Comarca do Limoeiro por causa da honra e actividade de Luiz Theotonio; desencovou-lhe hum crime: pois deve ficar certo que — o Constante leitor sendo proprietario, e vivendo sempre com dignidade zomba das persiguições da Policia do Limoeiro, o que elle não pode ver o sangue frio é que os destinos dos habitantes da quella Villa estejão confiados a um criminoso de morte, homem sem representação, sem fortuna, e finalmente sem huma qualidade que o torne recomendavel na sociedade. Não foi o desejo de offender pessoa alguma e menos diminuir a força moral e conceito, que merece o vigilante, activo e honradissimo Prefeito João Mauricio Cavalcacante da Roxa Wanderley, contra quem muito ha que se diser...... que me animou apublicar a Certidão do crime de Luiz Theotonio, foi sim o amor da justiça e o desejo dever a administração policial da Villa do Limoeiro não em mãos de criminosos; porem sim de Cidadãos distinctos e virtuosos. Quanto ao crime do Sub-Prefeito Luiz Teotonio, diz a Certidão, que dos Autos afl. 19 v. consta que elle fora com outros em 29 de Agosto de 1822, pronunciado pelo crime de morte feita na pessoa de Francisco de Christo; vê-se pois da qui que o tal Sub-Prefeito a pezar de honrado e activo, tirou com os seus companheiros a vida do infeliz Francisco de Christo: de fl. 13 afl. 15 que fora absolvido pelo concelho de Guerra em qualidade de Alferes de Milicias (sem Patente) e finalmente de fl. 15 v. que o Supremo Tribunal de Justiça, á quem foi presente a Sentença do concelho de Guerra, resolveo, que — Como se não acha a devaça a que se devia proceder, e a que por acordão da Relação de Pernambuco se mandou tirar, se proceda a mesma, quando não esteja, e feito o concelho avista della sejão os reos julgados por tenções, evitando-se a inregularidade com que forão sentenciados, sendo crime capital — Ora a vista desta decisão, quem em seu perfeito juizo se atreverá a dizer, que o Sub-Prefeito Luiz Theotonio não está criminoso, e ainda mais que o crime está prescrito? Só — a Lira — e só ella seria capaz de tanto!!! Não se evidencia que a sentença do concelho ficou annullada pela da do Tribunal Supremo, e por conseguinte instaurada a apronuncia; e que em quanto não for reformado o processo, e julgado novamente Luiz Teotonio, continua a ser criminoso?!! Como dizer-se que o concelho de Guerra julgou com conhecimento de causa, e absolveo-o por innocente, em bora essa Sentença por irregularidades do processo, de que não tem a culpa o Teotonio se annullasse? Bem se sabe que elle não motivou a irregularidade do processo, o que se diz porem é que sendo illegalmente absolvido, segundo reconheceo o Tribunal Supremo, subsiste a pronuncia, e por conseguinte criminoso Luiz Teotonio.

Espixadela maior deo — a Lira — quando avançou o absurdo de diser que o crime estava prescripto por ter sido Luiz Teotonio pronunciado a 29 de Agosto de 1822. O art. 56 do Codigo do Processo limitou as prescripções dos crimes inafiancaveis a os 10 annos estando o reo no Termo sem interrupção; é só dentro deste espaço de tempo que tem lugar a accusação ou seja por parte da justiça ou da do offendido, o qual computa-se da data da perpetração do crime, como é sabido, á aquelle marcado no citado art.; donde se segue pois que aprescripcão não se deve contar da pronuncia, e sim da existencia do crime: ora oprocesso subsiste, e o Teotonio pronunciado, como se mostrou: logo não tem lugar aprescripção Quando mesmo o Tribunal Supremo annullasse todo o processo; ainda assim não havia prescripcão: 1.° por que houve procedimento da justiça, o que é bastante para rompella: 2.° nem sempre Luiz Teotonio tem residido no Termo, como milhormente sabe o seu Patrono. E finalmente essa mesma prescripcão, é necessa rio, que seja provada, allegada e julgada em juizo, por que apresença do reo no districto sem interrupção, o tempo necessario para prescrever é facto, que se não presume, e precisa de prova, como é corrente em direito.

Queirão, Senhores Redactores, publicar apresente, que muito obrigarão a o seu

Constante Leitor.

Avisos Diversos.

☞ Quem tiver, e quizer arrendar um sitio em Beberibe, com caza perto da margem do Rio; dirija-se a esta Tipografia, que se dirá quem o pertende.

☞ Offerece-se uma ama com bom leite: quem a pertender derija-se a rua do cotovelo D. 8.

— Deseja-se saber se uma casa de tres andares, cita no bairo do Reciffe, pode ser vendida por quatro contos de reis, tendo sofrido uma epoteca de muito maior valor; ou se selavrou a escriptura por a quella quantia só para desfraudar a fasenda publica.

MUTILADO

☞ Os Srs. José Joaquim Alves e Companhia, tenhaõ a bondade de dirigir-se a loja de cabos defronte do Corpo Santo, para se lhe entregar uma carta vinda do Maranhão.

☞ Quem quiser dar 600,000 a premio de um e meio por cento ao mez, por espasso de um anno, com hypotheca em uma casa, ou com firmas a contento; annuncie.

☞ O oabixo assignado faz sciente a os seus credores, que vendeo a sua venda, que tinha de sociedade com o Snr. Braz Lopes, ao Sr. Manoel Adriam da Costa, ficando este obrigado a pagar todas as dividas á praça, pertencentes a mesma socieda, e para constar faz o presente. - Antonio Novaes da Costa.

☞ Precisa-se de alugar um moleque de idade de 10 a 12 annos, para pastorar vacas; na rua nova D. 5 defronte do caldereiro.

☞ A pessoa que annunciou querer receber cem mil rs. para os dar em tijolos de alvenaria grossa, dirija-se á rua da cadeia do Recife n. 58.

☞ Precisa-se de uma casa terrea no bairro de S. Antonio, sendo nas ruas de Hortas, ou S. Theresa, e que o seu aluguel não exceda de oito mil rs.; quem tiver annuncie.

☞ Quem achou uma canoa de carreira, com uma taboa no fundo, cuja canoa he uzada, mas foi fabricada de novo, e pintada de preto do verdugo para baixo, e por dentro na altura dos bancos para baixo, dirija-se ao estaleiro de João Thomaz, que será recompensado.

☞ Precisa-se de cem mil rs. a premio, dando-se boas firmas; quem quiser dar annuncie.

☞ Precisa-se fallar a os herdeiros, ou testamenteiro do fallecido Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti Sr. do engenho S. Salvador, a negocio de interesse; na casa de neve do beco do theatro, a fallar com Arcenio Fotunato da Silva, ou annuncie.

☞ O Sr. que por engano ja a tempo tirou uma carta do correio vinda do Porto, para Domingos José de Oliveira, queira por favor entrega-la nas cinco pontas venda D. 10.

☞ Desencaminharão-se uns autos de appelação, que vierão do Juiso de Direito da Villa do Penedo, Provincia das Alagoas, para o Tribunal da Rellação, entre partes appellantes Antonio José da Silva, e sua mulher, e appellados D. Anna Felicia de Macedo Leite, viuva do Coronel José Gomes Ribeiro, e os herdeiros do mesmo, e já com acordão proferido nos mesmos autos, Escrivão Ferreira, roga-se a quem por ventura os tiver em seu poder, que os queira restituir ao mesmo Escrivão; o qual roga a os Srs Advogados de os procurar em seu escriptorio, pois que poderião ser dados em confiança.

☞ Manoel Francisco Pontes, declara que o bilhete n. 4151 da 16. Loteria do Seminario de Olinda, pertence ao Sr. Francisco de Carvalho Passos, do Maranhão, e não a Francisco Carneiro Passos, como por engano foi annunciado no Diario de trinta de Julho n. 163.

☞ Quem precisar de um caixeiro portuguez, que entenda de venda, e dá fiador a sua conducta, dirija-se as cinco pontas Decima 51.

☞ A pessoa que quiser fallar com o possuidor dos pinhores da creoula Rita Maria da Conceição, dirija-se a Olinda no varadouro, defronte da Capella de S. Sebastião sobrado n. 14.

☞ Da-se cinco milheiros de tijolos de alvenaria, posto no porto por cem taboas de louro, ou metade de pinho sendo de dois palmos de largura, e do comprimento de 20 a 25, inda que seja ja servido estando em bom estado; tambem se dá cinco milheiros de tijolos, por cincoenta taboas de amarello inda que seja de andames, e mesmo servidas; quem quiser annuncie.

☞ Quem quiser alugar uma preta para todo o serviço de uma casa, que sabe cozinhar o diario de uma casa, ensaboar, e tratar de meninos; assim como serventes para qualquer serviço a 480 por dia, dirija-se ao pateo do Carmo sobrado de dois andares D. 9 por cima do assougue, no segundo andar.

☞ No dia 15 do corrente desapareco da rua da Alegria uma cabra bicho, que se julga estar furtada, com os signaes seguintes; branca malhada de preto; quem a achou poderá entregar no mesmo lugar.

☞ Desencaminhou-se da loja de Antonio da Cunha Soares Guimarães, um bilhete da Alfandega da quantia de Rs. 252 155 vencido em 25 de Julho aceito por Bordes Freres Adour & Companhia; pede-s a quem achou e quiser restituir dirija-se a mesma loja na certeza de que os aceitantes ja estão prevenidos para o não pagarem senão ao annunciante.

☞ Quem tiver boa letra, ou intellegivel, e quiser copiar umas postilas, annuncie.

☞ Precisa-se de um feitor, que entenda de plantaçoens de sitio; na rua do Crespo Decima 4.

☞ Furtarão no dia 23 do corrente do beco do peixe frito confronte a venda Decima 3 um cavallo castano, pequeno, frente aberta, o pé direito torto para dentro, mãos e pés calsados, cujo cavallo estava a marrado; quem delle souber partecipe a mesma venda, que será recompensado.

☞ Quem annunciou querer comprar meia duzia de cadeiras; e um transelim de oiro, dirija-se as cinco pontas D. 25.

☞ Quem tiver para alugar um primeiro andar nas seguintes ruas; larga do Rosario, e estreita, Cruzes, Queimado, Livramento, e Collegio, dirija-se a fora de portas casa terrea junto ao Sr. Adelino.

☞ Precisa-se de trezentos mil rs a premio de dois por cento ao mez, por tempo de 4 mezes, com boa segurança; quem quiser dar annuncie.

☞ O Sr. que por engano tirou do correio uma carta de Manoel Peixoto de Freitas Guimarães, vinda do Porto, queira entregar na rua do Queimado escada de miudesas D. 6.

Avisos Maritimos.

PARA O HAVRE a Barca Franceza Camelia, Capitão Guillebert; quem quiser tratar de frete, dirija-se a seo consignatario L. A. Dubourcq, rua do Vigario n. 16.

PARA O RIO DE JANEIRO com toda brevidade o Patacho Nac. Nero, Capitão Candido José Francisco Guilarte, forrado de cobre, e de boa marcha; quem quiser carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, detraz do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão a bordo.

Leilão

☞ Qne fazem Crabtree Heyworth e Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de uma porção de lilas, duraques e ect. cujas fazendas serão vendidas sem reserva de limites, terça feira 27 do corrente pelas dez horas da manhã, no seu armasem do forte do mattos.

Compras

☞ O Commandante do Corpo de Policia compra cavallos para o esquadrão de primeira linha, e remonte da companhia de cavallaria do mesmo Corpo; quem os tiver compareça na secretaria todos os dias as nove horas as duas da tarde.

☞ Dois quartãos capados, de boas carnes; quem tiver annuncie.

☞ Pés de larangeiras de embigo; quem tiver annuncie.

☞ Uma escrava boa costureira, para fora da provincia, paga-se bem; e escravos de ambos os sexos, livres de qualquer pendencia; na rua de agoas verdes D. 38.

Vendas

☞ Meios bilhetes da Loteria do Seminario: na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto do Sr. Bandeira.

☞ Meios bilhetes da Loteria do Seminario, a 3$800: na rua nova loja D. 10.

☞ Cinco escravas todas com habelidades, entre elles uma perita engommadeira, e cozinheira, de idade de 20 annos; dois moleques de 14 a 15 annos, o maior muito lindo; um negro muito fiel de idade de trinta annos, bolieiro, e cozinheiro de profissão; uma negra da costa, muito boa quitandeira, todos estes escravos se dão a contento, e fielmente se dirá as suas habelidades: na rua de agoas verdes D. 38.

☞ Caffé do Rio muito superior, a 200 réis, e em arrobas dá-se mais enconta, dito da terra a 220 a libra, caixas com charutos a cinco patacas, presuntos para fiambre a 240: na rua nova venda D. 33.

☞ Uma negra de nação, de idade de 26 annos, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, e varrela, estando ganhando dá 400 rs. por dia: na rua do cotovello D. 27.

☞ Ou troca-se por tijolos de alvenaria, e mesmo algum de ladrilho, uma canoa muito forte, e com pouco uzo, carrega 1200 tijolos de alvenaria: na rua da cadeia do Recife n. 6 a tratar com Manoel Antonio da Silva Motta.

☞ Uma molatode bonita figura, de idade de 20 annos, cose, lava de sabão, e engomma liso: no principio da rua da Gloria D. 6.

☞ Um jogo de bancas de madeira angico, por preço commodo: na rua das Flores D. 8.

☞ 16700 cabeças de cachimbos grandes, bem lustrosas, em barricados, e promptas para qualquer remessa, e dá-se pelo custo, ou por menos alguma coisa: na rua nova Decima 9.

☞ Arroz branco superior, e inferior, bichas de Hamburgo, grandes e pequenas, e os mais generos de venda: na rua do Livramento venda do Cardeal.

☞ Ou arrenda-se o engenho Cutia, situado muito perto da Villa de Goianna, em terras do engenho Novo: os pretendentes entendão-se com Manoel Gonsalves de Faria em Goianna, ou com José Pereira da Cunha nesta praça.

☞ Caixotes com 4 latas de azeite doce, tendo cada uma, um almude, proprio para casas particulares, e por preço commodo: no armasem de Francisco Dias Ferreira defronte da escadinha da alfandega.

☞ Uma armação de venda no pateo do Hospital do Paraiso, por baixo do sobrado novo, o aluguel da casa he de doze mil réis por mez: a tratar na rua nova D. 25.

☞ Serveja preta, pilulas para sezoens, ungoento santo em latas de onça, e de uma libra na botica da rua nova D. 29.

☞ No armasem de Antonio Joaquim Pereira defronte das escadinhas da alfandega, sevada nova muito superior, caixinhas com seis libras de chá, latas com chocolate, e erva doce.

☞ Uma banda de seda muito enconta, e mesmo dá-se pelo custo: na rua nova D. 6.

☞ Por preço commodo varias madeiras, traves de 35 a 40, enchamés de 36 a 40, e duas traves de 32 com doze polgadas, por ser preciso retira-las do porto da rua nova onde se achão: no porto das canoas da rua nova, armasem de capim.

☞ Um negro de nação proprio para todo o serviço, e sem vicio: no penultimo sobrado, do Peixoto.

☞ A historia universal em bom uzo, por preço commodo: na praça da Independencia numero 19.

☞ Um fiteiro proprio para loja franceza, ou miudezas, tendo sette pés e meio de comprido, e envernisado: na rua nova D. 11.

☞ Meios bilhetes da Loteria do Seminario, a 3700: nas cinco pontas venda D. 9.

☞ Bilhetes da Loteria do Seminario de Olinda, a 4000: na pracinha do Livramento D. 24.

☞ As dividas cobraveis, ou não cobraveis, do fallido Ignacio Lopes da Silva, importando em Rs. 4:158,782; quem pretender, e quiser saber dos titulos dirija-se ao escriptorio dos Srs. L. G. Ferreira & Mansfield, até o ultimo do corrente mez.

☞ Uma grande propriedade de casa terrea de pedra e cal, boa galária, n. 4, 5, e 6 que pode a comodar tres moradores por terem repartimentos suficientes, com dois grandes portoens a os lados, com jardim e sisterna, que conserva agoa de chuva para todo anno, e bom quintal murado com arvores de fructo, na Cidade, rua do porto seguro, ao lado de S. Pedro Apostulo: a tratar no varadouro defronte de S. Sebastião, sobrado n. 14.

☞ O Sitio Alemão no lugar da Ibura, com arvores de fructo, baixa para plantaçoens, barro para olaria, sercado para vaccas, matas para lenhas, e porto de embarque, com 2400 palmos de frente, e 4000 de fundo, exclusive as matas; tambem se vende em retalho conforme o gosto e circunstancias dos pretendentes, (dividido da frente da estrada com todo o fundo ao rio, com porto de embarque, baixa para plantação e barro. Terrenos para casas abeira da estrada da passagem da Magdalena, conforme se tem annunciado: a tratar com seu proprietario José Joaquim Bezerra Cavalcanti.

☞ Uma molata que sabe fazer todo o serviço de uma casa, sem ser preciso direcção do Senhorio; um negro de muito boa conducta, para o serviço de um sitio; um pouco de taboado de amarello, e louro; 3 voltas de cordão de oiro; e nm bonito alfinete de diamantes: nas cinco pontas D. 23.

☞ Meios Bilhetes da Loteria do Seminario a 3,600: na rua Direita D. 9 venda que foi de José da Penha, e defronte do beco da Penha loja de fazenda D. 8.

☞ Uma molata de idade de 18 annos, com algumas habelidades; e uma negra de meia idade, boa engommadeira, e sofrivel cozinheira: na rua do Queimado casa de Antonio da Silva Gusmão.

☞ Sul ato de Quinine, por preço commodo: na rua da senzalla velha a fallar com Manoel Francisco Pontes.

☞ Uma morada de casa terrea na rua de S. Theresa D. 9; e duas ditas no atterro dos affogados, e uma dellas travejadas para sobrado defronte do sobrado do Silvestre: a tratar na rua do Faguddes D. 3.

☞ Uma negra de nação, lavadeira, cozinha o diario de uma casa, e tem principios de costuras: na rua da cadeia do bairro de S. Antonio D. 1.

☞ Rapé princeza de Lisboa as libras, e as oitavas a quarenta rs., do ultimamente chegado: na rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira.

☞ Uma escrava de nação, bonita figura, 18 a 20 annos, engoma lizo, coze chão, cozinha o Diario de uma casa; da-se a contento do comprador, para ver as habelidades; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

Escravos Fugidos

☞ A 22 de Julho ao meio dia, desappareceo da casa do Padre Manoel José Gonsalves na rua de Florentina, um moleque de nome Benedicto, de seis a sette annos de idade, que ainda não sabe fallar, levou somente vestido camisa de chilla azul; julga estar acoitado em alguma casa da dita rua, ou das vesinhas, dá-se 25 a 30,000 a quem der noticia delle, e denunciar a casa do acoitador, e se promete guardar segredo, e se o acoitador o entregar dentro deste mez, se lhe perdoa a injusta retenção, e se lhe pagará todo a despesa, aliás será perseguido com todo o rigor da lei.

☞ Fogio no dia 19 do corrente o cabra Pedro, serrador, de idade de 40 e tantos annos, algum tanto calvo, estatura mediana, bastante barbado, grosso do corpo, pucha por uma perna quando anda, por a ter quebrada; quem o pegar leve a rua Direita sobrado de dois andares junto ao que foi de José da Penha, que será gratificado.

☞ No dia dez do corrente fugio um negro de nome Joaquim, bem feito de corpo, estatura regular, tem os pés um tanto grandes, representa ter vinte annos de idade, levou vestido camisa e calsa de brim; quem o pegar leve a rua da cadeia do bairro de S. Antonio D. um, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIO SAHIDO NO DIA 22

GOIANNA; Hiate Nac. Conceição do Pillar, M. Manoel Antonio de Souza Louro; passageiros o Tenente Antonio Vieira Teixeira, e sua filha Micaella Arcangela.

ENTRADOS NO DIA 23

BOSTON; 61 dias, Escuna Americana Renzi de 70 tonel., equip. 5, carga madeira; a R. Forte.

LIVEROOOL; 46 dias, Brigue Inglez Cyleele de 262 tonel., equip. 13, Cap. Amestrowy, carga varios generos, proprietario Fairfeld Shlcropsteo, passageiros dois Inglezes.

DITO: 46 dias, Barca Ingleza Ganliabros de 298 tonel., equip. 15, Cap. Rott Bruge; carga varios generos; a Russell Mellors; passageiro um Inglez.

SAHIDO NO MESMO DIA.

ARACATY; Escuna Bom Jesus Camaragibe M. José Gonsalo Simões, carga varios generos; passageiros José Cezar de Albuquerque, João Sisinando Pereti, Joaquim Liberato Barroso, José Gonsalves Valente, Bernardino da Rocha Bizerra, Silverio Manoel do Nascimento e Antonio Luiz Fernandes Bragança.

DITAS NO DIA 24

RIO GRANDE DO SUL; Patacho Nacional Francelina, Cap. Antonio Gracia de Miranda, carga lastro.

LIVERPOOL; Barca Ingleza Soperb, Cap. Guilherme Borrett carga varios generos passageiros dois ingezes.

DITO, Patacho Inglez Falcão, Cap. Mathias, carga assucar.

ENTRADO NO DIA 24

BAHIA; 9 dias, Hiate Nac. Emilia de 59 tonel., equip. 8, M. José Raimundo da Silva, carga varios generos; proprietario Daniel José Ferreira; passageiros portuguezes Antonio Clemente Teixeira, e Luiz Monteiro da França.

OBSERVAÇOENS

No dia 21 fez-se de vella a noite do lameirão 1 Brigue Barca, e 1 Brigue, e seguirão o rumo do Este.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. - 1839.